LEI Nº 4.095, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1499, 06/12/2018.

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir gêneros alimentícios e doá-los ao Rotary Club de Alto Araguaia, para a realização do evento Churrasco Natal de Luz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir gêneros alimentícios no valor de até R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e doá-los ao Rotary Club de Alto Araguaia, para realização do evento "Churrasco Natal de Luz", que será realizado no dia 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

2053	Programas Sociais
3.3.90.32.00.000100	Material Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Art. 3º Fica ainda o município de Alto Araguaia, na qualidade de apoiador do Evento "Churrasco Natal de Luz", autorizado a utilizar mídias institucionais para a divulgação do evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____

_____
Assessoria Jurídica